

CÂMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153178

Número do Contrato: 4/2016.
 Nº Processo: 23064004049201668.
 PREGÃO SISPP Nº 33/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 01371416000189. Contratado : SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES -.Objeto: Altera vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/08/2020 a 22/08/2021. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 17/07/2020) 153178-15246-2020NE000001

**AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO Nº 10/2020**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/07/2020 foi alterado. Objeto: Pregoão Eletrônico - Contratação de serviço terceirizado não continuado de confecção e instalação de sistema complementar de aquecimento de água em bancada. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 20/07/2020 das 08h00 às 17h30. Endereço: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330 Jardim Carvalho - PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2020, às 15h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 17/07/2020) 153178-15246-2020NE800018

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064022344202082. Objeto: Materiais de consumo para o Departamento de Mecânica - DAMEC.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 20/07/2020 das 08h00 às 17h30. Endereço: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153178-5-00012-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2020 às 15h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/07/2020) 153178-15246-2020NE800018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**EDITAL Nº 112, DE 17 DE JULHO DE 2020
 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUB-UNB
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. MÉDICO - PLANTONISTA: (Ampl) Wallace Brito De Sousa; Leticia Silva Portugal Magalhaes Amaral; David Alves De Araujo Junior; Gabrielle Cordeiro Beltrao De Oliveira Gabrielle; Rolantre Lopes Da Cruz; Caroline André Souto; Heliton Santana
2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 405, DE 17 DE JULHO DE 2020
 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFPR
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Ampl) Jaqueline Do Rocio Lara Ferreira
 - 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Iralde Marciano Gomes
 - 1.3. FISIOTERAPIA: (PNP) Andréa Ferreira Antunes
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampl) Elizandra Wonsovicz Silveira; Rosangela De Lima Fernandes; Juliana De Mauro Francisco; Michele Aparecida Dos Santos; Danilo Jose Pereira; Joana Aparecida De Oliveira; Joelma Farconde; Keila Ribeiro Da Silva Borges Furquim; Daniele Lourenço De Brito; Denise Da Silva; Israel Manoel Souza; Elaine De Souza Luz; Maria Cristina Alsselbrinque; Vanusa Inocência Do Prado; Ozana De Fátima Reis; Josiane Cristina Bonde Ferrari
 - 1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Rodrigo De Aguiar Alves; Patrícia Fernandes Rosner; Oridia Martins Pereira; Rosa Ribeiro De Souza; Wellington Alves De Lima Do Nascimento; Célia Maria Ferreira Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

- 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
- 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 406, DE 17 DE JULHO DE 2020
 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CH - UFPA
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CH-UFPA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (PCD) Carla Do Socorro De Vaconcelos Da Silva
 - 1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Eliane De Araujo Maues; Valéria Lopes Da Silva
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao DivGP/CHU/UFPA - Rua dos Mundurucus nº 4487, Belém/PA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 407, DE 17 DE JULHO DE 2020
 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUOL-UFRN
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUOL-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. FISIOTERAPIA: (Ampl) Rêncio Bento Florêncio; Cledna Da Rocha Barreto De Freitas
 - 1.2. FISIOTERAPIA: (PNP) Flavio Emanuel Souza De Melo
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Onofre Lopes, Av. Nilo Peçanha, nº 620, Unidade de Administração de Pessoal, 1º andar do prédio administrativo - Petrópolis/Natal - RN, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

